

**PORTARIA N.º 5715
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR
MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO
ELEITORAL DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e artigo 109 e §§ da Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2020**, no Município de Cássia, ao servidor **LEONILDO MÁRCIO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.240.033, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 008.376.696-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 28 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**